

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 966 de 03 de Abril de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 54/2019

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSIÇÕES PARA GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA CONFORME SE APRESENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam credenciados os e-mails para envio de proposições para gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, conforme Resolução nº 01/2019 como nesta se contém, em conformidade com a Chefia de Gabinete dos Senhores Edis.

VEREADOR	NOME COMPLETO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	E-MAIL CREDENCIADO
Antônio Marcos R. de Freitas	Carolina M. Fortes	gabinete.tenentefreitas@gmail.com
Adimar José Cota	Wallison A. Oliveira	wallisonao@hotmail.com
Bruno MólCrivellari	Roberto Vagner Gonçalves	robertovgoncalves@yahoo.com.br
Cristiano Silva Vilas Boas	Lucas Antunes	lucas.antunes91@hotmail.com
Daniely Cristina S. Alves	Luiza Padula	vereadoradaniely@bol.com.br
Deyvson de N. Ribeiro	Flávio Geraldo A. Ribeiro	deyvsonvereador@gmail.com
Edson Agostinho C. Carneiro	Daniel Filipe da Silva	danielfilipequest@yahoo.com.br

Fernando Sampaio de Castro	Gilberto Miranda da Silva	ver.fernandosampaio@globo.com
Geraldo Sales de Souza	Jayane de Araújo Botelho	jayaneabotelho@gmail.com
Gerson Teixeira da Cunha	Cláudia Martins Bernardes	gabinetegersoncunha@gmail.com
João Bosco Cerceau Ibrahim	Josiane de Oliveira Martins	joaobcibrahim@yahoo.com
José Jarbas Ramos Filho	Maria das Dores	ramosjarbasgabinete@yahoo.com
Juliano V. Gonçalves	RenyMatildesBarú	gabinetejulianoduarte@hotmail.com
Marcelo Monteiro Macedo	Márcio Gomides Silva Júnior	vereadormarcelo1728@gmail.com
Ronaldo Alves Bento	Márcio Roberto de Oliveira	vereadorronaldobento@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 01 de Abril de 2019.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 58/2019

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Marcos Antônio Silva, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Financeiro, a partir do dia 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 02 de Abril de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 57/2019

REGULAMENTA O SERVIÇO DE REDAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DO LEGISLATIVO MARIANENSE.

O Vereador EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras **Caroline Magalhães Costa, Isabela Dionísio e Larissa Madrelene** para atuarem na redação das atas da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 2º - Para organizar os procedimentos de redação, revisão e aprovação das atas, fica estabelecida a seguinte normatização:

I) As servidoras dispõem do prazo máximo de 24 horas para redigirem a ata, a contar do término da sessão;

II) Após redigido, o documento deverá ser submetido à servidora Larissa Madrelene para revisão e adequação à padronização técnica. Fica estabelecido o prazo de 24 horas para a revisão da ata. O documento deve ser devolvido por e-mail para a servidora que a redigiu;

III) Após revisada, a ata deve ser entregue em até 24 horas, devidamente assinada, à Secretaria da Câmara. Compete à servidora que redigiu o documento coletar todas as assinaturas necessárias;

IV) O documento final será disponibilizado pelo Departamento de Comunicação da Câmara no site oficial do Legislativo (www.camarademariana.mg.gov.br);

V) A servidora que redigiu a ata deve encaminhar para a Secretaria da Câmara, em até 24 horas,

todas as solicitações feitas durante a reunião, para que as providências sejam tomadas em tempo hábil.

Art. 3º - A Coordenação das servidoras responsáveis pelas atas fica atribuída à Coordenadora do Departamento de Comunicação.

Art. 4º - Fica estabelecido o seguinte expediente para a redação das atas das reuniões:

- I. A servidora Larissa Madrelene fica designada para redigir as atas das reuniões ordinária e das reuniões agendadas após às 18h;
- II. A servidora Isabela Dionísio fica designada para redigir as atas da reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Mariana e das reuniões agendadas no período da tarde, entre 12h às 18h;
- III. A servidora Caroline Magalhães Costa fica designada para redigir as atas das reuniões das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; e, de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mariana e das reuniões agendadas no período da manhã, entre 07h às 12h;

Parágrafo Único: A Coordenadora poderá redefinir a escala caso julgue necessário devido à sobrecarga de reuniões ou motivos diversos, bem como, nos casos de impossibilidade da servidora responsável pela ata por motivos justificados, que devem ser apresentados por e-mail à coordenação com antecedência mínima de 01 (um) dia útil do início da sessão, para que outra servidora seja designada para o trabalho, devendo, na medida do possível, priorizar o horário de expediente da servidora escalada.

Art 5º - O período de férias das servidoras deve respeitar os recessos parlamentares de janeiro e julho para que o serviço não fique comprometido.

Art 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 02 de abril de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, considerando a análise da Subcomissão Técnica, informa que a sessão pública para cotejo dos envelopes não identificados com os identificados e para a apuração do resultado geral do julgamento da proposta técnica da licitação de publicidade será no dia 05 de abril de 2019, às 9h, no plenário da Câmara de Mariana, situada à Praça Minas Gerais, 89. Na sessão, serão abertas as propostas de preço das classificadas. Mariana, 02 de abril de 2019. Sérgio Clarindo Teixeira, Presidente da CPL.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria nº. 001/2019/SEDES - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS DECLASSIFICADOS E FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUA PONTUAÇÃO REDUZIDA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS APARTAMENTOS POPULARES

Art. 1º -A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público a relação dos inscritos para concessão dos apartamentos populares que foram **desclassificados**.

Art. 2º - Aqueles que foram desclassificados através do estudo social conclui-se que não se adequou ao art. 4º do Decreto 9.409/18:

Art. 3º -A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público relação de inscritos para concessão dos apartamentos populares que tiveram sua **pontuação reduzida**.

Art. 4º -Aqueles que tiveram a pontuação modificada através do estudo social conclui-se que não se adequou ao art. 3º do Decreto 9.409/18.

Art. 5º - Os inscritos **DESCCLASSIFICADOS**são:

I - Aline Raquel Zadra

Motivo da Desclassificação: Veio a óbito durante o processo.

II - Aparecida Verônica Ventura

Motivo da desclassificação: Possui imóvel em área de ocupação irregular- Estando em desacordo com art. 4º, VIII do Decreto nº. 9.409/18.

III - Luís Tomas de Assis

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

IV - Maria das Graças Silva

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº. 9.409/18.

V - Cláudia Aparecida Miguel

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18. Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº. 9.409/18.

VI - Flávia da Conceição Silva

Motivo da Desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº. 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº. 9.409/18.

VII - Cristiana de Fátima do Carmo

Motivo da desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º § III do Decreto Nº 9.409/18.

VIII - Ângela Aparecida de Assis

Motivo da desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

IX - Jéssica C. Moreira da Costa

Motivo da Desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18.

X - José dos Anjos Passos

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XI - Valdete das Graças Isabel

Motivo da Desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18.

XII - Cátia Aparecida Miranda Anselmo

Motivo da Desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18. Parte da documentação foi entregue após o prazo estabelecido - Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XIII - Lúcia de Oliveira

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XIV - Dulcinéia Marina Paulino

Motivo da Desclassificação: Família composta por mais de seis membros- Em desacordo com art. 4º, I do Decreto nº 9.409/18.

XV - Edina Andrade da Silva

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XVI - Débora Eduarda Faustino Anastácio

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XVII - Kamila Rolim Ferreira de Souza

Motivo da Desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XVIII - Cléber Reinaldo de Lima

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XIX - Maria Mateus dos Santos

Motivo da Desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com Art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18. Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XX - Maria Maura Diogo

Motivo da desclassificação: A família requerente reside no município de Mariana há menos de cinco anos- Estando em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXI - Marilândia A. Santos Oliveira

Motivo da Desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18. Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XXII - Claudiana Almerinda Domingues

Motivo da Desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Estando em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18. A família requerente reside no município de Mariana há menos de cinco anos- Em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXIII - Simone Barbedes Badaró

Motivo da desclassificação: A requerente reside no município de Mariana há menos de cinco anos. Em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXIV - Elisângela Tatiane Gomes

Motivo da desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18; e reside no município de Mariana há menos de cinco anos- Em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXV - Rejane Aparecida da Silva

Motivo da desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis-

Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XXVI- Ângela Maria Pinto

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XXVII - Graziela C. dos Anjos Felipe

Motivo da desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18. Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XXVIII - Walquíria Maria de Souza

Motivo da desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18.

XXIX - Karla R. Valentim de Freitas

Motivo da desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis- Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XXX - Marli Luíza Raimundo

Motivo da desclassificação: A família requerente reside no município de Mariana há menos de cinco anos- Em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXXI - Patrícia Souza Freitas

Motivo da desclassificação: A requerente não possui cadastro no CRAS, não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto Nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º, VII do Decreto nº 9.409/18.

XXXII - Ingrid Iara Gomes Teixeira

Motivo da Desclassificação: Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18; não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, VI do Decreto nº 9.409/18.

XXXIII - Carla Patrícia do Nascimento

Motivo da desclassificação: Possui em sua composição familiar indivíduos proprietários de automóveis-

Em desacordo com art. 4º, III do Decreto nº 9.409/18.

XXXIV - Rosa Maria Meirelles

Motivo da desclassificação: A família requerente reside no município de Mariana há menos de cinco anos- Em desacordo com o art. 4º, V do Decreto nº 9.409/18.

XXXV - Lorena Késsia de Oliveira

Motivo da desclassificação: Não estava cadastrada no CRAS antes da publicação do Decreto nº 9.409/18 no Diário Oficial- Em desacordo com art. 4º § VII do Decreto nº 9.409/18.

XXXVI - Pâmela Lima da Silva

Motivo da desclassificação: A família requerente possui imóvel em área de ocupação irregular- Em desacordo com o art. 4º, VIII do Decreto nº 9.409/18.

Art. 6º - Os inscritos com PONTUAÇÃO REDUZIDA são:

I - Ilivane Olinda Batista

Ocupava a 13ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social, passou a ocupar a posição de nº 90 na ordem de classificação.

II - Gleidismar Cristiane Gomes

Ocupava a 69ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social passou a ocupar a posição de nº 127 na ordem de classificação.

Art. 7º - A listagem descrita nos artigos 5º e 6º desta Portaria totaliza 38 famílias e ensejará a publicação de nova relação de beneficiários para apresentarem documentação para a realização de Estudo Social com base no Decreto nº 9.409 de 28 de junho de 2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 59/2019

NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Leandra Aparecida Saraiva, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Financeiro, a partir do dia 03/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 02 de Abril de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado à instalação da sede da CAMAR, conforme Convênio nº 031/2010, por meio de ALTAIR MARCHETTI JUNIOR, CPF nº 534.784.796-49. **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/03/2019. Rodrigo Henrique Carvalho carneiro - Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado à instalação da

sede da Vigilância Sanitária Municipal, por meio de JEFFERSON BRAGA BATISTELI, CPF nº 570.904.086-04. **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/04/2019. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas de 03,04 e 05/04/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na

Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - História - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52958	IGOR GIACOMASSI LIMA	06/03/1993

Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53286	JOCIMARA MARIA DA SILVA SANTOS	22/07/1987

OBSERVAÇÕES DAS REFERIDAS VAGAS:

História:15 aulas semanais

E.M. Dom Luciano = 3 aulas (manhã) - ALTO DO ROSÁRIO

E. M. Dante Luíz dos Santos = 12 aulas (tarde) -BARROCA

Ciências: 18 aulas semanais

E. M. Pe. Antonio Gabriel de Carvalho = 6 aulas (tarde)- CLÁUDIO MANOEL

E. M. Professora Celina Célia Gomes = 12 aulas (tarde)-ÁGUAS CLARAS

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL Nº012/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

3ª Chamada do Processo Seletivo para ingresso no
Cursinho Extensivo PREMAR da Secretaria Municipal

de Educação da Prefeitura de Mariana

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mariana, no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto em Edital nº 001 , 3ª chamada do processo seletivo para ingresso no Cursinho Extensivo PREMAR.

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá, na secretaria da Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, e na secretaria do UAITEC/CVT entre os dias 08 a 12 de ABRIL de 2019, no horário das 17h às 20h, para o preenchimento da ficha de matrícula e entrega dos seguintes documentos.

Xerox da carteira de identidade

CPF

Comprovante de residência

Histórico escolar ou declaração de conclusão de curso

1 foto 3x4 recente

3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR

POLO DOM OSCAR DE OLIVEIRA

Nome	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
JEAN DA SILVA CLAUDIO	180/03/98	15,0	37
CRISTILAINE INGRID J. SILVA	28/09/99	15,0	38
VICTOR VINICIUS DA C. PAULA	24/10/00	15,0	39
RAFAELA MEDEIROS MALTA	14/01/01	15,0	40
ALINE CATARINA REIS	17/02/01	15,0	41
LINDIERLY FREITAS DE OLIVEIRA	10/04/02	15,0	42

3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR

POLO UAITEC/CVT

Nome	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
BÁRBARA GONÇALVES DO CARMO	10/08/96	12,0	70
FLÁVIO HENRIQUE PENA	20/03/00	12,0	71
DEJIANE DE PAULA DA SILVA	30/07/94	11,0	72

SALETE FERREIRA DE ARAUJO	26/11/98	11,0	73
ANDREIA LUCIANA GOMES	07/08/74	10,0	74
ANGELA MARIA ARCANJO	31/01/75	10,0	75
HESLAINE FERNANDES FELIPE	01/12/92	10,0	76
EDER JUNIOR LANA DA SILVA	02/07/93	10,0	77
YASMIN APARECIDA DA SILVA	20/07/96	10,0	78

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 002/2019 - PRC: 041/2018. CONTRATADA: MOTOCENTER MARIANA RA LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preços a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas das linhas Yamaha e Honda pertencentes à frota do SAAE. **VALOR:** R\$ 17.642,96 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2019 a 01/04/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 122. 0027. 5. 005. 339039 - Ficha: 005. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações. **Homologado em:** 21/03/2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana-MG.